



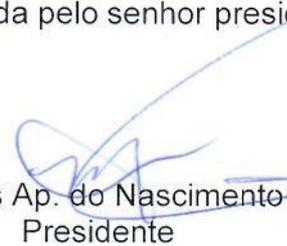
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

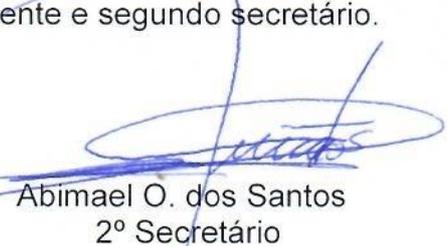
Av: Prefeito Waldemar Calvo, 2325 - centro - CEP: 19210-000 - TARABAI -SP CNPJ: 02.654.335/0001-59
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br www.camaratarabai.sp.gov.br

ATA Nº.1848/2019/13

Ata da sessão Extraordinária da câmara Municipal de Tarabai, realizada em 13 de dezembro de 2019. Presidente Vereador Marcos Aparecido do Nascimento Vice-Presidente Vereador José Marcos Barbosa, Primeiro Secretário Vereador Juliano Silva Damacena, Segundo Secretário Abimael Oliveira dos Santos. Tesoureiro Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento. Com a presença dos seguintes vereadores: Abimael Oliveira dos Santos, Edgar Barbosa dos Santos, Edson Pinaffi, José Marcos Barbosa, Juliano Silva Damacena, Marcio Rogerio Roncolato, Marcos Aparecido do Nascimento e a Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento. Aberta a presente sessão às dezenove horas e dez minutos que obedeceu o seguinte andamento: Expediente sem votação; Pequeno e Grande Expediente ficam suspensos; EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 1858/2019 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre – autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale – alimentação aos servidores públicos municipais de Tarabai e dá outras providências colocado em discussão, Aceito como assunto de deliberação Com a palavra o vereador Edgar Barbosa dos Santos; todo ano tem aumento do governo, então que seja passado pra todas as categorias este aumento que é de três a quatro por cento e que seja passado a todos os funcionários, todas as categorias, do quinto ao vigésimo segundo, é isso que quero deixar registrado e pagou o decimo terceiro, é mais que obrigação, ele esta lá pra que, o pessoal confiou nele pra administrar então tem que ser feita a administração correta se pagou decimo terceiro, decimo quarto, vai pagar antes da virada do ano, tem que ser mesmo, a gente tem que continuar pedindo, fazendo as cobranças para que melhore, pois nos vereadores como já foi falado, prefeito, é um mandato, dois mandato e os funcionários ficam ai direto, então os funcionários tem que ter tal valor **EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 1858/2019 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre – autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale – alimentação aos servidores públicos municipais de Tarabai e dá outras providências colocado em primeira discussão e primeira votação, Aprovado com os pareceres favoráveis da casa. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão as dezenove horas e trinta e um minutos, convocando os senhores vereadores para uma segunda votação da matéria constada na pauta do dia. Para constar eu primeiro secretario solicitei que fosse lavrada a presente ata que após lida conferida e se achada conforme vai por mim assinada pelo senhor presidente e segundo secretário.


Juliano S. Damacena
1º Secretário


Marcos Ap. do Nascimento
Presidente


Abimael O. dos Santos
2º Secretário

A P R O V A D O

Sessão de 03 de 02 de 2020

residente

1.º Secretário

2.º Secretário